

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA AUTÓGRAFO NÚMERO 207/17 PROJETO DE LEI NÚMERO 248/17

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 1.111.356,66 (Hum milhão, cento e onze mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos) referente a despesas de Obra de Construção da Escola Estadual — Parque Residencial Vale do Sol, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.09.02	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
12	EDUCAÇÃO		
12.361	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
12.361.044	EXPANSÃO MELHORIA E REFORMA DA		
	REDE FÍSICA ESCOLAR		
12.361.044.1	PROJETO		
12.361.044.1.446	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL -	R\$	1.111.356,66
	PARQUE RESIDENCIAL VALE DO SOL		
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	1.111.356,66
FONTE DE	2 - TRANSFERÊNCIAS E CONVENIC	OS	ESTADUAIS -
RECURSOS	VINCULADOS		

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos de excesso de arrecadação, apurado no presente exercício, oriundos de repasses financeiros da Fundação para Desenvolvimento da Educação — FDE.

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei Municipal nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), na Lei Municipal nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei Municipal nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente